



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "m" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o encaminhamento do Projeto de Lei n.º 9/2019 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para exame e parecer nos termos e prazos regimentais, considerando ter expirado no dia 21/8/2019, o prazo de sobrestamento solicitado por intermédio do Requerimento n.º 68/2019 (fls. 21/25).

Gabinete da Presidência, em 22/ 8 /2019.

Vereador Carlinhos do Demóstenes  
Presidente